



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
749



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**
UMA CIDADE FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.962, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento de vacâncias ocorridas no curso do mandato do Conselho de Alimentação Escolar do município de São Miguel dos Campos para o quadriênio 2023-2026, e recompor a formação instituída pelo Decreto Municipal nº 14.904, de 09 de março de 2023.

CONSIDERANDO o teor da ata da assembleia extraordinária de 25 de julho de 2023 que reuniu membros do segmento Pais de Alunos, onde foram eleitos: a Sra. Cledja da Silva Lima como segunda titular e da Sra. Jacqueline dos Santos Paulino como segunda suplente.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a partir da publicação deste Decreto, os membros suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de São Miguel dos Campos, atendendo o que determina a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu artigo 18, inciso III.

Art. 2º. São membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

I – Representante de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino

2º Titular: Cledja da Silva Lima.

2º Suplente: Jacqueline dos Santos Paulino.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros Municipais instituídos por este Decreto será para o quadriênio 2023-2026, o qual tem término de mandato previsto para 31 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 29 de agosto de 2023


George Clemente Vieira
Prefeito

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
GNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscamos.al.gov.br